



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROC N° 002263 / 2018

FLS N° 02 *Julia Paz*

**Memorando N° 043/2018 - SMARH**

Vila Pavão/ES, 12 de junho de 2018.

A sua Excelência o Senhor  
**Irineu Wutke**  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002263/2018  
ABERTURA: 12/06/2018 HORA: 14:37:11  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H  
ASSUNTO: MEMORANDO N° 043/2018 - SMARH

*Julia Paz*  
367

Assunto: **Solicita criação de vagas para o cargo de Psicólogo e Guarda Municipal**

Senhor Prefeito,

1. Mediante a demanda municipal para atender as diversas Secretarias desta municipalidade, e levando em consideração que o número de servidores atuais nesse cargo é insuficiente para tal demanda;
2. Solicito a criação de **04 VAGAS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**, para estar trazendo mais segurança aos órgãos públicos municipais que precisam desse tipo de assistência.
3. Da mesma forma solicito a criação de **01 VAGA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO** para atender aos programas sociais que exige esse tipo atenção profissional.
4. É importante mencionar que existe processo seletivo simplificado em vigência para chamada desses profissionais dessa área.

Respeitosamente,

**Gil Leandro Bregêr Lauvers Vieira Paz**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto n° 967/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: [gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

FLS Nº 03  
PROC Nº 002263/2018

## Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 002263/2018 de 12/06/2018

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Requerido: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Solicita criação de vagas para o cargo de Psicólogo e Guarda Municipal.**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº043/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando criação de vagas para o cargo de Psicólogo e Guarda Municipal, após análise encaminhado a remessa do presente para Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para criação das referidas vagas.

Em 14/06/2018

**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal de Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Rua Travessa Pavão, nº 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000  
 Telefax (027) 3753-1001- e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**PLANILHA I**

**MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO**

CARGO	QTD	REGIME	SAL.BASE/UNIT	SAL.BASE	13º SAL.	1/3 FÉRIAS	SUB-TOTAL	ENC. SOCIAIS	TOTAL
GUARDA MUNICIPAL	4	CONT.	R\$ 954,00	R\$ 3.816,00	R\$ 318,00	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00	R\$ 890,40	R\$ 5.130,40
PSICÓLOGO	1	CONT.	R\$ 2.746,16	R\$ 2.746,16	R\$ 228,85	R\$ 76,28	R\$ 3.051,29	R\$ 640,77	R\$ 3.692,06

PROC Nº 002263 118  
 FLS Nº 04 *Julia Rest*

*Bry*  
**Valdecir Berger**  
 Sec. Municipal de Finanças e Orçamento  
 Decreto Nº 883/2017



PROC N° 002263 / 18

FLS N° 05 *Felha Rest*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2018**

**PROJETO DE LEI N° 049/2018**

a) Exercício 2018

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 2.123.036,09</b>
--	-------------------------

<b>DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2018</b>	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.022.020,44
CARGOS A CONTRATAR EM ANDAMENTO (2)	R\$ 24.949,25
PERCENTUAL ATÉ MAIO/2018	48,14%
<b>ACRÉCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	
REMUNERAÇÃO COM A CRIAÇÃO DE 04 CARGOS PARA GUARDA MUNICIPAL A SER APROVADO COM PROJETO DE LEI N° /2018	R\$ 3.816,00
13º SALÁRIO	R\$ 318,00
1/3 FÉRIAS	R\$ 106,00
INSS PATRONAL	R\$ 890,40
<b>SUBTOTAL - Acréscimo das despesas total com pessoal (3)</b>	<b>R\$ 5.130,40</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI</b>	<b>R\$ 1.052.100,09</b>
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	49,56%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%

Obs.: A Projeção da Receita Corrente Líquida 2017/2018 foi de 6%  
A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 7%. (Índice inflacionário)

*Valdecir Berger*  
**Valdecir Berger**  
Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto N° 883/2017

PROC N° 002263 /18

FLS N° 06 *Felício Riedel*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI N° 049/2018**

b) Exercício 2019

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 2.250.418,26</b>
---	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2019</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.125.747,10</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2019	50,02%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

Obs.: A Projeção da Receita Corrente Líquida 2017/2018 foi de 6%  
A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 7%. (Índice inflacionário)

  
**Valdecir Berger**  
Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto N° 883/2017

PROC N° 002263 /18

FLS N° 07 *Julio Rietz*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI N° 049/2018**

c) Exercício 2020

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 2.385.443,35</b>
---	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2020</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.204.549,39</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2020	50,50%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

**Obs.:**

*A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês Maio/2018.*

Vila Pavão, 19 de Junho de 2018

*Valdeci Berger*  
**Valdeci Berger**  
Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto N° 883/2017

PROC N° 002263 / 18

FLS N° 08 *Julia Reif*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2018**

**PROJETO DE LEI N° 049 2018**

a) Exercício 2018

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAS</b>		
<b>MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>		<b>R\$ 2.123.036,09</b>
<b>DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2018</b>		
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES)	(1)	R\$ 1.022.020,44
CARGOS A CONTRATAR EM ANDAMENTO	(2)	R\$ 30.079,65
PERCENTUAL ATÉ MAIO/2018		48,14%
<b>ACRÉCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>		
REMUNERAÇÃO COM A CRIAÇÃO DE 01 CARGO PARA PSICÓLOGO		R\$ 2.746,16
A SER APROVADO COM PROJETO DE LEI N° /2018		
13º SALÁRIO		R\$ 228,85
1/3 FÉRIAS		R\$ 76,28
INSS PATRONAL		R\$ 640,77
<b>SUBTOTAL - Acréscimo das despesas total com pessoal</b>	<b>(3)</b>	<b>R\$ 3.692,06</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI</b>		<b>R\$ 1.055.792,15</b>
<b>PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO</b>		<b>49,73%</b>
<b>LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF</b>		<b>54,00%</b>

Obs.: A Projeção da Receita Corrente Líquida 2017/2018 foi de 6%  
A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 7%. (Índice inflacionário)

*Valdecir Berger*  
**Valdecir Berger**  
Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto N° 883/2017



PROC N° 002263 118

FLS N° 09 Julia Reij



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI N° 049/2018**

b) Exercício 2019

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 2.250.418,26
---	------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2019	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.129.697,60
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2019	50,20%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

Obs.: A Projeção da Receita Corrente Líquida 2017/2018 foi de 6%  
A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 7%. (Índice inflacionário)

**Valdecir Berger**

Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto N° 883/2017



PROC N° 002263 138

FLS N° 10 *Julia Retz*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI N° 049/2018**

c) Exercício 2020


<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 2.385.443,35</b>
---	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2020</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.208.776,43</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2020	50,67%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

Obs.:

*A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês Maio/2018.*

Vila Pavão, 19 de Junho de 2018

  
**Valdecir Berger**  
Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto N° 883/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - JANEIRO A ABRIL DE 2018  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		Total (Últimos 12 meses) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>														
Pessoal Ativo	1.044.209,79	1.025.712,36	860.453,39	1.019.939,84	1.038.343,74	1.022.036,71	1.084.241,17	1.419.866,83	616.268,15	1.099.573,72	1.078.755,28	1.078.755,28	12.318.596,35	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.044.209,79	1.025.712,36	860.453,39	1.019.939,84	1.038.343,74	1.022.036,71	1.084.241,17	1.419.866,83	616.268,15	1.099.573,72	1.078.755,28	1.078.755,28	12.318.596,35	
Obrigações Patronais	868.230,35	859.018,95	690.610,82	849.470,39	857.113,96	849.819,63	908.653,17	1.251.170,50	469.626,90	921.872,91	901.929,35	901.929,35	10.273.516,42	
Benefícios Previdenciários	175.939,44	166.693,41	169.842,57	170.469,45	181.229,78	172.207,08	175.388,00	167.696,33	146.641,25	177.700,81	176.823,93	176.823,93	2.043.079,93	
Pessoal Inativo e Pensionista														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	36.418,37			16.369,10	1.563,66								54.351,13	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)</b>														
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	36.418,37			16.369,10	1.563,66								54.351,13	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.007.791,42	1.025.712,36	860.453,39	1.003.570,74	1.036.780,08	1.022.036,71	1.084.241,17	1.419.866,83	616.268,15	1.099.573,72	1.078.755,28	1.078.755,28	12.264.245,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)
	LIQUIDADAS												
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	1.979.728,22	1.965.984,23	2.295.737,69	2.014.315,41	1.998.258,32	1.811.761,84	1.987.824,90	2.339.312,11	2.095.576,95	2.161.136,51	2.141.440,43	2.141.440,43	25.476.433,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.979.728,22	1.965.984,23	2.295.737,69	2.014.315,41	1.998.258,32	1.811.761,84	1.987.824,90	2.339.312,11	2.095.576,95	2.161.136,51	2.141.440,43	2.141.440,43	25.476.433,04
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	1.007.791,42	1.025.712,36	860.453,39	1.003.570,74	1.036.780,08	1.022.036,71	1.084.241,17	1.419.866,83	616.268,15	1.099.573,72	1.078.755,28	1.078.755,28	12.264.245,22
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	1.069.053,24	1.061.631,48	1.239.698,35	1.087.730,32	1.079.059,49	978.351,39	1.073.425,45	1.587.228,54	1.131.611,55	1.167.013,72	1.156.377,83	1.156.377,83	13.757.273,84
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	1.015.600,58	1.008.549,91	1.177.713,43	1.033.343,80	1.025.106,52	929.433,82	1.019.754,18	1.507.867,11	1.075.030,97	1.108.663,03	1.098.787,85	1.098.787,85	13.069.410,15
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	962.107,92	955.668,33	1.115.728,52	978.957,29	971.153,54	880.516,25	966.082,91	1.428.505,69	1.018.450,40	1.050.312,35	1.040.740,05	1.040.740,05	12.381.546,46
<b>% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL (VI) = (VII/VI)*100</b>	50,91	52,17	37,48	49,82	51,88	56,41	54,54	60,31	29,41	46,70	50,38	50,38	48,14

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças e Orçamento. Emissão: 19/06/2018, às 08:21:00

PROC N° 002263 118  
 FLS N° 11  
 Jélica Reis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1.906/2018**

Publicado Atório

em 20 / 07 / 2018

**Defere pedido de prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de (01) um ano, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor Carlos César Martinho no Processo Administrativo nº 002671/2018 (fl.02), e a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando de fl. 06;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 83, VI, c/c o art. 95, § 1º, da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Pavão/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pelo servidor **CARLOS CÉSAR MARTINHO**, casado, servidor público municipal, portador do CI nº 1.414.937 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 581.039.536-87, filho de Antônio Martinho e Stella Augusta Martinho, residente na Rua Wenceslau Rosário Moreira, nº 628, Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia/ES, concedendo-lhe a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares constante da Lei nº 005/2001, pelo prazo de (01) um ano, a partir de 25/07/2018.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal